

## **Edital Auxílio para Conclusão de Tese – Doutorado**

### **1. Finalidade**

Oferecer apoio para conclusão de teses de alunos de doutorado.

### **2. Elegibilidade**

São elegíveis para concorrer a este edital os alunos de doutorado regularmente matriculados no PPGAS que:

- Tenham iniciado o curso nos anos 2016 ou 2017
- Não possuam bolsa de nenhuma agência de fomento nacional e internacional
- Não possuam vínculo empregatício
- Não tenham se beneficiado da Bolsa FAPERJ Nota 10.
- Não tenham se beneficiado dos editais PPGAS-Wenner Gren Foundation e PPGAS-BrazilLab
- Não tenham obtido conceito “D” em nenhuma disciplina
- No ato da inscrição estiverem com os CVs da Plataforma Lattes atualizados
- No ato da inscrição não estejam com qualquer pendência junto ao PPGAS-MN

### **3. Comissão e Critérios de avaliação**

- A Comissão de avaliação será formada pelos integrantes da Comissão de Ensino do PPGAS
- Os critérios de avaliação são a qualidade, a exequibilidade e a coerência da proposta com o cronograma apresentado.

### **4. Valor do auxílio**

- O PPGAS disponibilizará até 10 auxílios de R\$ 3.000,00 cada um.

### **5. Conteúdo e submissão da proposta**

A proposta deverá se apresentada em um único documento em PDF contendo:

- Título da tese e nome do autor

- Resumo da tese (até 300 palavras)
- Argumento geral da tese, sumário e resumo de cada capítulo (até 2000 palavras)
- Cronograma de redação indicando data prevista de defesa, no prazo máximo de 12 meses a contar desde o recebimento do auxílio.
- Em anexo: cópião ou material já produzido (capítulos prontos ou em andamento)

## **6. Cronograma**

- As propostas devem ser enviadas até as 23:59h do dia 31 de agosto de 2021 ao e-mail [secretariappgas@gmail.com](mailto:secretariappgas@gmail.com), indicando no assunto “Edital conclusão de tese”
- Os resultados serão divulgados até as 17h do dia 13 de setembro de 2021
- Os recursos serão liberados em uma parcela nos 30 dias seguintes à divulgação dos resultados

## **7. Parecer do professor orientador**

- Os professores orientadores devem enviar um e-mail dando o parecer sobre a exequibilidade da proposta a [secretariappgas@gmail.com](mailto:secretariappgas@gmail.com), até as 23:59h do dia 31 de agosto de 2021.

## **8. Relatório final**

. Se considera como relatório final a ata de defesa da tese ou a ata de formação de banca aprovada no colegiado do PPGAS.

## **9. Disposições finais**

- Este edital não está sujeito a submissão de recurso.
- A não defesa da tese acarretará a devolução dos recursos recebidos

Rio de Janeiro 13 de julho de 2021



Federico Neiburg  
Coordenador do PPGAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO. CEP 20940-040  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
<https://ppgas.museunacional.ufri.br>  
e-mail: [ppgas@mn.ufri.br](mailto:ppgas@mn.ufri.br)